

Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N Edifício Engemede, 2º Andar Chapecó - Santa Catarina Brasil - CEP 89812-000

> www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 563/GR/UFFS/2012

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os membros do Grupo de Trabalho (GT) responsável pela elaboração do projeto e implantação do Programa de Pós-Graduação em Ciência de Alimentos:

- I. Cátia Tavares dos Passos Siape 1811526;
- II. Daniel Joner Daroit Siape 1836949;
- III. Ernesto Quast Siape 1938217;
- IV. Hellen Treichel Siape 1887138;
- V. Josuel Alfredo Vilela Pinto Siape 1768703;
- VI. Larissa Canhadas Bertan Siape 1755905;
- VII Lauren Lúcia Zamin Siape 1798708;
- VIII Leda Battestin Quast Siape 1932278;
- IX Luciano Tormen Siape 1843094;
- X Margarete Dulce Bagatini Siape 1632573;
- XI Rozane Aparecida Toso Bleil Siape 1768251;
- XII Sérgio Luiz Alves Junior Siape 1798893;
- XIII Thiago Bergler Bitencourt Siape 1768806.

Parágrafo Único. Entende-se como atividades inerentes à implantação do programa a participação em reuniões de trabalho do GT e dos Grupos de Pesquisa, a produção científica e demais atividades correlatas.

- Art. 2º Designar os membros que compõem a Comissão responsável pela Coordenação das atividades do Grupo de Trabalho:
 - I. Cátia Tavares dos Passos (presidente);
 - II. Helen Treichel;
 - III. Rozane Aparecida Toso Bleil.
- Art. 3º Os membros da Comissão a que se refere o Art. 2º farão jus a 8 horas semanais e os demais, a 4 horas semanais.

Parágrafo Único. A participação de docentes em mais de um Grupo de Trabalho da Pós-Graduação da UFFS não implica em acúmulo de carga horária.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 651/GR/UFFS/2011, de 23 de setembro de 2011.

Chapecó-SC, 29 de maio de 2012.

Prof. Jaime Giolo Reitor *pro tempore* da UFFS

